



EDITAL DE SELEÇÃO 2026 DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DE GASTROENTEROLOGIA (LIAG) DA FACULDADE DE MEDICINA JI-PARANÁ/FAMEJIPA.

A Diretoria da Liga Acadêmica de Gastroenterologia (LIAG) da Faculdade de Medicina de Ji-Paraná (FAMEJIPA) comunica que no período de 09/10/2026 à 25/10/2026 estarão abertas as inscrições para candidatos que desejam atuar na LIAG/FAMEJIPA como membros através do processo seletivo.

CAPÍTULO I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º. A Liga Acadêmica de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina de Ji-Paraná/FAMEJIPA tem como finalidade:

- I- Promover o aprofundamento teórico-prático na área de Gastroenterologia;
- II – Estimular o desenvolvimento acadêmico por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Proporcionar aos acadêmicos experiências que contribuam para uma formação médica crítica, ética e humanizada;
- IV – Incentivar a produção científica e a participação em eventos acadêmicos.

ARTIGO 2º. Estão disponíveis 06 (seis) vagas para ingresso na Liga Acadêmica.

ARTIGO 3º. Poderão inscrever-se no processo seletivo acadêmicos regularmente matriculados no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Ji-Paraná (FAMEJIPA) e Estácio IDOMED (UNIJIPA), que demonstrem interesse nas atividades desenvolvidas pela Liga Acadêmica.

CAPÍTULO II- DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 5º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este edital e certificar-se de que preenche as condições para participação no processo seletivo.

ARTIGO 6º. As inscrições estarão abertas no período de 09/10/2026 a 25/10/2026, até às 23h59min.

ARTIGO 7º. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado pela Liga Acadêmica. **Com taxa de inscrição de R\$10,00 (dez) reais.**



§1º. O link de acesso ao formulário estará disponível nos canais oficiais da Liga Acadêmica e no Anexo I deste edital, podendo também ser acessado por meio de QR Code.

ARTIGO 8º. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- I – Preencher integralmente o formulário eletrônico com as informações solicitadas;
- II – Fornecer dados verídicos e atualizados;
- III – Conferir todas as informações antes do envio.

ARTIGO 9º. A inscrição somente será considerada válida após o preenchimento completo do formulário eletrônico.

ARTIGO 10º. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, incluindo:

- I – Solicitações diretas à diretoria da Liga Acadêmica;
- II – Envio de informações fora do formulário oficial;
- III – Inscrições incompletas.

ARTIGO 11º. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e atualizações referentes ao processo seletivo por meio dos canais oficiais da Liga Acadêmica.

ARTIGO 12º. O candidato é responsável por quaisquer despesas relacionadas à sua participação no processo seletivo, incluindo deslocamento, materiais de uso pessoal e demais custos necessários.

ARTIGO 13º. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das etapas do processo seletivo deverá informar sua necessidade no ato da inscrição ou entrar em contato com a diretoria da Liga Acadêmica.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ARTIGO 14º. São condições para inscrição no processo seletivo:

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Medicina das instituições participantes;
- II – Estar cursando, no mínimo, o 1º período do curso;
- III – Possuir disponibilidade para participação nas atividades da Liga Acadêmica;
- IV – Demonstrar interesse nas áreas de Gastroenterologia.

CAPÍTULO IV- DOS DEVERES DO MEMBRO LIGANTE

ARTIGO 15º. São deveres do membro da Liga Acadêmica:



- I – Cumprir o Termo de Compromisso da Liga Acadêmica;
- II – Participar das atividades desenvolvidas nos pilares de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades;
- IV – Demonstrar comprometimento, responsabilidade e postura ética;
- V – Contribuir com as atividades propostas pela Liga Acadêmica.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 16º. O processo seletivo será composto por prova teórica objetiva, de caráter classificatório.

ARTIGO 17º. A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2026, às 19h30, na Sala 2 da Faculdade de Medicina de Ji-Paraná (FAMEJIPA).

Parágrafo único- O local poderá sofrer alteração, sendo previamente comunicado nos canais oficiais da Liga Acadêmica.

ARTIGO 18º. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identificação com foto e material necessário para realização da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da avaliação.

ARTIGO 19º. A avaliação será composta por 10 (dez) questões objetivas, abordando conteúdos básicos e intermediários relacionados à área de Gastroenterologia.

ARTIGO 20º. O conteúdo programático da prova estará disponível no Anexo II deste edital.

ARTIGO 21º. Será eliminado do processo seletivo o candidato que: Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I – Não comparecer no horário estabelecido;
- II – Não apresentar documento de identificação;
- III – For identificado praticando qualquer tipo de fraude ou conduta incompatível com o processo seletivo.

ARTIGO 22º. A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação obtida na prova teórica. Serão considerados aprovados e convocados para ingresso na LIAG os 06 (seis) candidatos que obtiverem as maiores notas.

I- Os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e poderão compor cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou não



efetivação da vaga por candidato inicialmente aprovado.

II-A aprovação no Processo Seletivo não autoriza substituição ou transferência da vaga para outro candidato reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou não efetivação da vaga por candidato inicialmente aprovado.

ARTIGO 23º. Na ocorrência de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- Candidato matriculado em período mais avançado do curso;

II- Permanecendo o empate, será considerado o maior coeficiente geral (CR).

ARTIGO 24º. O gabarito oficial da prova será divulgado no dia 27/10/2026. Por meio dos canais oficiais da Liga Acadêmica, especialmente no Instagram.

CAPÍTULO VI - DAS VAGAS

ARTIGO 25º. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para ingresso na Liga Acadêmica.

ARTIGO 26º. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme desempenho no processo seletivo, respeitando o número de vagas disponíveis.

ARTIGO 27º. Os candidatos aprovados além do número de vagas comporão lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou desligamento de membros.

ARTIGO 28º. A convocação dos candidatos da lista de espera ocorrerá conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

ANEXO I

QR CODE E LINK PARA INSCRIÇÃO PARA A LIAG:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSEN9O6PBLsiZ8KuqhjLGhG5QWmKvCfxhY_8lIN_m6qnFkrw/viewform



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA TEÓRICA

A prova teórica abordará conteúdos fundamentais da área de Gastroenterologia, com foco em conhecimentos básicos, compreensão conceitual e raciocínio clínico inicial.

Os conteúdos a seguir representam os principais tópicos a serem estudados, priorizando noções essenciais e aplicação prática, não sendo exigido aprofundamento avançado.

- Anatomia e fisiologia do sistema gastrointestinal;
- Semiologia do aparelho digestivo;
- Patologias e fisiopatologia do sistema gastrointestinal;
- Hepatologia e vias biliares;
- Pâncreas;
- Diagnóstico, prevenção e fatores de risco

A bibliografia recomendada e/ou materiais de referência poderão ser divulgados previamente pela Diretoria da LIAG.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A prova poderá contemplar questões com diferentes níveis de complexidade (básico, intermediário e avançado), incluindo situações-problema e casos clínicos de baixa complexidade.

O processo avaliativo tem como objetivo verificar não apenas o domínio do conteúdo



teórico, mas também a capacidade de interpretação, associação de conceitos e aplicação do raciocínio clínico em contextos iniciais da prática médica.

CRONOGRAMA.

ETAPA	DATA
Publicação do edital	08/10/2026
Início das inscrições	08/10/2026
Encerramento das inscrições	25/10/2026
APLICAÇÃO DA PROVA	26/10/2026
Divulgação do gabarito preliminar	26/10/2026 À partir das 23h
Prazo de recursos	27/10/2026
GABARITO DEFINITIVO	28/10/2026
Resultado e convocação final	28/10/2026
Início das atividades	A definir.



